



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº14.937.509-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **KATIANE MACHADO ARNDT**, brasileira, natural de Paranaguá, nascida em 25/nov/1986, bióloga, portador da carteira de identidade RG nº 9167914-0-SSP/PR e CPF nº059.278.499-11, solteira, residente e domiciliado na Rua Alcaiz Mansur,323 – Porto Seguro CEP83218180–Paranaguá/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 02(dois), da Quadra nº 12(doze), da planta Moradias Porto Seguro, matrícula nº 52.247, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, área total do terreno de 240,00m², situado no Município de Paranaguá-PR**, encontra-se frente com rua Projetada D, com 12,00m, lateral direita com rua projetada I –com 20,00m, lateral esquerda com lote 03 - com 20,00m, fundos com parte do lote 20 – com 12,00m, perfazendo a área de 240,00m², contendo uma residência em alvenaria com 44,52m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o **SENHORA NADIA MARIA DAS NEVES DE CAMARGO**, brasileira, nascida em 20/Jun/1973, manicure/autônoma, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.235.463-1-SSP/PR e CPF nº916.379.539-68, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6515/77, e seu esposo **DANIEL CORREA DE CAMARGO**, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 4.705.317-0-SSP/SP e CPF nº 813.162.679-20 e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **KATIANE MACHADO ARNDT** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.



Abelardo Luiz Lupion Mello

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.